



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.285/2025.

de 21 de fevereiro de 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo de Previdência – CDP nas conformidades do que determina o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.095/2023, para um mandato de **04 (quatro) anos** a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º. O Conselho Deliberativo de Previdência – CDP será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Presidente – MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA

Titulares

ERNANDES LEITE DE MORAIS	Representante do Poder Executivo
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	Representante do Poder Legislativo
KALUA DIAS SOUZA GOMES CARLOS	Representante dos Servidores Ativos
MARIA ARLETE B. S. DA C. CASTRO	Representante dos Servidores Inativos

Suplentes

VERIANA DE JESUS PEREIRA	Representante do Poder Executivo
FILLIPE ALVES GOMES DE ARAÚJO	Representante do Poder Legislativo
RAMSES DE CARVALHO S. LEWILLON	Representante dos Servidores Ativos
JOMIVALDO BERNARDES SANTANA	Representante dos Servidores Inativos

Art. 3º. Ficam desde já empossados os membros do Conselho Deliberativo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, nomeados no artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio
e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.